

# A BARCA DE S. PEDRO,

PERIODICO POLITICO E TALVEZ DA OPPOSICAO.

*Deus meumque jus!*

Este Periodico pertence á nova **Sociedade Imperial Pernambucana**, e tem por objecto sustentar os principios liberaes professados pelo partido nacional praieiro, cujos principios são: — Monarquia — Integridade do Imperio — Constituição — e Reformas na administração geral e provincial pelos meios que a mesma Constituição offerece.

NUMERO 2.

Terça-feira 30 de Maio.

1. SERIE.

## O Recrutamento forçado.

Quem souber que no espaço de dez annos, de 1835 á 1845, sahirão desta provincia 6,173 homens em diversas expedicoes, ou como recrutas, sendo a primeira para o Pará em 25 de novembro de 1835, e que só de recrutas ou como praças avulsas seguirão para o Rio de Janeiro, desde 23 de julho de 1840 até 7 de agosto de 1845, o enorme contingente de 2,091 homens, pasmará de horror vendo que esta provincia é a unica no Brasil sujeita ao mais horrivel de todos os vexames, isto é, ao tremendo imposto de sangue! Quem vos autorizou a tratar-nos como a Ilotas? O que somos na ordem social do Brasil, se podeis dispôr do nosso sangue como de uma cativa na guerra?

Declaramos francamente que preferimos ser *Brasileiros* a sermos tão somente *Pernambucanos*, e que a integridade do Imperio é uma das graves convicções do nosso partido; porem esta convicção tem um limite, e é que não sejamos nunca de inferior condição ás outras provincias, quando entrarmos com o contingente dos nossos mutuos sacrificios, porque de outra maneira seriamos victimas de um contracto leonino. Preferimos em verdade ser *Brasileiros* a sermos *Pernambucanos*, mas preferimos mil vezes este ultimo titulo a sermos *Ilotas*, *Chins* ou *Cossacos*. Porque motivo havemos nós de sustentar o Exercito do Brasil, concorrendo por nossa parte com mais de metade dos contingentes de todo o Imperio? qual é a regalia, que se nos offerece em compensação de tão enorme sacrificio? porque uma simples ordem do governo ha de dispôr do nosso sangue como se fora agua dos nossos rios ou madeira das nossas mattas?

É muito justo que, para a manutenção da paz interna e respeito dos nossos visinhos turbulentos, tenhamos um exercito regular, e que este exercito seja formado e mantido em pé de guerra por todas as provincias do Imperio; mas é de rigorosa justiça que todas as provincias concorram com igualdade para este tremendo sacrificio. Decreta a Assembleia geral a força de mar e terra, deveria ser o primeiro acto do governo fazer a distribuição do recrutamento em justa proporção dos habitantes de todo o Imperio; e como farieis o dividendo sem a lei do censo, a unica que deve autorisar ao governo para semelhante distribuição? Qualquer acto do governo a este respeito é, portanto, não só arbitrario como eminentemente tyrannico e oppressivo. Sem a lei do censo não ha nem pôde haver recrutamento.

Natai bem que já houve na Camara quem dicesse, que o recrutamento devia ser feito tão somente nas provincias do Norte, porque os seus habitantes são *preguicosos e devassos*, enquanto que as provincias do Sul de-

vião ser isentas desse flagello, porque os seus habitantes são laboriosos e honestos; felizmente este ataque, este insulto não passou desapercibido, porem em resultado tivemos na pratica a realidade da infame calumnia do deputado do Sul. Estamos promptos a concorrer com a nossa quota para o imposto de sangue, mas queremos fazer este sacrificio em justa proporção. Fazei a lei do censo, determinai então o numero de homens, com que devemos concorrer para o Exercito, e iremos todos voluntarios prestar á patria commun os serviços que ella exige.

A Constituição no seu art. 145 diz que *todos os Brasileiros* são obrigados a pegar em armas para sustentar a Independencia e integridade do Imperio, e defendel-o de seus inimigos externos ou internos; mas não diz que só os *Pernambucanos* estão sujeitos á esta obrigação; portanto, repetimos, preferiremos sempre ser *Brasileiros* a sermos tão somente *Pernambucanos*, mas tambem preferimos ser *Pernambucanos* a sermos *Ilotas*, *Chins* ou *Cossacos*; entendão-nos bem para que não digão depois que estamos em contradicção com nosco mesmos. Este é o voto do povo, e o povo deve começar a ser alguma cousa na gerencia dos negocios, que lhe dizem respeito, se não querem que se lance depois nas vias extremas. Evitemol-as, pelo amor de Deus, com prudencia e com juizo, e seremos salvos com o Imperio de innovações, que mais tarde ou mais cedo apparecerão, talvez com visos de justiça.

## Centralisação do Poder.

*Convem ao Governo a centralisação do poder na Capital?  
Convem ao paiz semelhante systema?*

Nem uma nem outra cousa, dizemos nós. A centralisação absoluta não convem ao Governo nem ao Povo: no primeiro caso o poder se aclaria exposto á todas as vicissitudes da Capital, como os factos o tem demonstrado mais de uma vez; e no segundo não haveria administração possivel nas provincias com o systema de exclusivismo da Côte. Para alli affluiria toda a vida, toda a força, todo o sangue do paiz; enquanto a cabeça se achasse farta e repleta, o corpo estaria exangue, inanido, e uma congestão cerebral poderia matar todo o Imperio.

Como temos um trabalho feito a este respeito, ha mais de um anno, é d'elle que vamos extractar agora a materia deste artigo, visto que é muito extenso para ser publicado em um periodico.

O Brasil tem tres faces bem distinctas, e vem a ser: o Brasil colonia, o Brasil metropole ou reino, e o Brasil Imperio. O estabelecimento da Côte no Brasil não foi

um facto civilisador nem benéfico; a abertura dos nossos portos ao estrangeiro, e a liberdade do commercio foram logo compensadas por novos e extraordinarios tributos, alcavalas de toda a especie, e uma como que aposentadoria geral para um exercito de verdadeiros mendigos de Portugal, que acompanharam o Principe Regente. Crearão-se, é verdade, muitos empregos, mas foram para os Portuguezes que vierão, e até os que cá estavam foram esquecidos pelos novos aventureiros. O furto, o roubo escandaloso, o peculato, a concussão, o suborno, tudo era licito a um recémchegado, porque o emprego publico era considerado como um modo de vida. A acção do governo tornou-se eminentemente selvagem em lugar de civilisadora, que devia ser.

Nenhum outro privilegio, foro ou isenção obtiverão as Capitãncias de novo, pelo contrario a acção dos governadores foi cerceada pela proximidade da Corte, com quanto para as provincias, que ficavam ao norte do Cabo de S. Roque, fossem ainda muito mais custosas e difíceis as suas relações. Nenhum genero de industria, quer agricola quer fabril, á excepção dos estabelecimentos creados no Rio de Janeiro, fora introduzido no resto do Brasil; as provincias ficaram todas no mesmo estado: nem educação, nem industria, nem artes, nem sciencias, nada partiu do governo, que parecia mover-se no mesmo circulo de antigos preconceitos contra o Brasil. O governo do Rei não pode ser portanto considerado entre nós senão como uma epocha de transição para a Independencia.

A Independencia? tem sido uma constante decepção entre nós. Se o governo representativo em França, na expressão de Lamartine e do Conde Montalembert, não passava de uma ficção, no Brasil tem sido um completo absurdo: Destruíram-se todos os privilegios, acabou-se com o foro militar e ecclesiastico, passou-se uma rasoura sobre todas as classes, e sobre todas as gerarchias, e nesta terra, abençoada pela natureza, a mão do homem crestou, consumiu todos os elementos da sociedade que existia. Neste campo de desolação e de ruínas cresceu uma planta parasita chamada magistratura, oligarchia ambulante composta de juizes de todas as instancias amovíveis *ad nutum*. Considerado o Brasil em suas tres fases politicas, vejamos a marcha administrativa nestas tres epochas.

A Colonia do Brasil tinha uma legislação organica especial, senão a melhor, ao menos a mais adaptada ás nossas circumstancias. Tinha uma sociedade bem constituída, e gosavamos de uma liberdade até certo ponto benéfica, porque tinhamos foros e privilegios, unicas garantias das classes e das corporações. Não tinhamos aristocracia, porque a nobreza solar existia em Portugal, mas tinhamos *nobres*. Todo aquelle que conseguia ser vereador de um conselho, Juiz ordinario, Almotacé, ou podia obter uma patente de Official de Milicias ou de Ordenanças, ficava *ipso facto* ennobrecido. A nobreza das classes era um privilegio muito antigo no Brasil: tinhamos Clero, Nobreza e Povo, e todas estas ordens gosavam de grandes foros, preheminencias e regalias, tanto mais importantes quanto que a sociedade no Brasil era muito heterogenea.

Com a vinda d'el Rei para o Brasil não diminuirão os nossos foros e privilegios, porem a administração provincial tornou-se toda dependente do Rio de Janeiro. Dali partião todas as nomeações até para o emprego mais subalterno; os corpos fixos de primeira linha receberão uma aluvião de officinas agregados, todos Portuguezes, com menoscabo dos direitos adquiridos pelos officinas destes mesmos corpos; os empregos publicos foram distribuidos sem distincção pelos aventureiros, que acompanharam a Corte, e não só os empregos effectivos como até supervivencias. Da Corte vinham os vigarios,

porque el Rei pelo seu estenoso padroado, exercido em nome da Ordem de Christo, de que era Grão Mestre, tinha o direito de apresentação; nomeava-os e mandava-os colar; e não só os vigarios, como tambem davalhes logo coadjuutores e futuros successores, cortando deste modo toda a esperanza, todo o estímulo, e desfasando o principal elemento do espirito de classe, que é a emulação.

Essa concentração do poder no Rio de Janeiro gerou desgostos mui pronunciados. A decidida protecção aos Portuguezes irritou sobre maneira os filhos do paiz, e a reacção appareceu em Pernambuco; mas prematura, sem ordem, sem nexo, sem plano, e sem prudencia: foi o espirito de provincia contra o espirito da Corte, foi o instincto da nacionalidade contra a suprenacia dos aventureiros. Todavia succumbiu Pernambuco no meio da guerra civil: nem o povo nem as ideas estavam sasonadas. Triumphou a Corte? Sim, por enquanto, mas dali data a decadencia do poder absoluto no Brasil. Desde aquella epocha a concentração administrativa no Rio de Janeiro constituiu a fraqueza do poder. A revolução do Porto em 1820 acabou de romper o ultimo fio, que prendia as provincias á Corte; D. João 6.º viu-se, por assim dizer, exposto á todas as exigencias de uma facção no Rio de Janeiro. O seu sistema de unidade foi ferido no coração, e el Rei foi obrigado a deixar o Brasil bem a seu pesar.

E porem o Brasil, acostumado já a um governo proprio não se sujeitaria outra vez a ser Colonia; a separação era portanto inevitavel, e D. Pedro fel-a em seu proveito. As provincias, por esses movimentos parciais de 1821, tinham adquirido uma especie de poder, que diminuía em grande parte o prestigio da Corte; convinha a D. Pedro atrahir os homens mais influentes das provincias, e fel-o pelo seu Decreto de 16 de fevereiro de 1822, creando um Conselho de Estado. Havia o quer que fosse contra o Rio de Janeiro, a desconfiança era geral; porem D. Pedro conseguiu desfazer o que elle chamava prevenções, e reunir as provincias em torno de si por meio de uma assemblea constituinte. Entretanto, inesperiente e mal aconselhado, D. Pedro só tinha o instincto do poder, sem regras de prudencia nem de previsão politica: dissolveu a Constituinte como a convocara, deu uma Constituição como tinha creado commissões militares.

A dissolução da Constituinte abalou todas as provincias do norte: a guerra civil appareceu, mas não foi uma revolução. Essas lutas intestinas só serviram para chamar de novo a centralisação administrativa para o Rio de Janeiro. Depois que todas as provincias do norte succumbirão, appareceu a guerra no sul pela aggressão de Buenos Ayres. D. Pedro apellou então para a nacionalidade brasileira, afim de resistir ao inimigo externo, mas esse espirito nacional já não existia, e o local ou provincial era todo contra elle. O tratado de 28 de agosto de 1828 foi a prova mais decisiva de que a concentração administrativa era um signal evidente da fraqueza do governo; e sem embargo fora esse tratado um meio, de que se valera D. Pedro para chamar ao redor de si todas as forças estacionadas nas provincias do Sul. Se devessemos julgar da força e da energia de um governo pelo aparato bellico da capital, onde reside, de certo o do Rio de Janeiro poderia comparar-se com os mais vigorosos da Europa pela ostentação de suas brilhantes paradas nos dias de grande galla.

Sem embargo, nesses ultimos dois annos, em que o 4.º Imperador se mostrava todo preocupado da centralisação administrativa; quando as provincias tinham perdido toda a esperanza de rehaverm suas preheminencias; quando o Imperio do Brasil parecia encerrado

no valle do Rio de Janeiro, e a nacionalidade representada apenas pelas Camaras e pelo Ministerio, um pequeno incidente, imprevisto e quase inesperado, de cido da sorte do Chefe do Estado: uma sedição militar, que rebentou no campo de Santa Anna em 1831, obrigou D. Pedro a abdicar a Coroa em seu filho, deixando entregues á fortuna de um menino de seis annos de idade os destinos deste vasto Imperio. A lição foi tremenda, mas a ninguem aproveitou. Se nas provincias não havia unidade nacional, ao menos um pensamento era commum entre ellas, isto é, odio contra o governo do Rio de Janeiro.

Todavia a *Menoridade* abafou em grande parte essa explosão da ira nacional; é que todos se enganavam: attribuiu-se a D. Pedro só o que era effeito de um sistema vicioso de administração; quisemos ser Brasileiros, e ficamos Portuguezes como d'antes. Nesta occasião quase se tocão os extremos: era uma federação em lugar de centralisação, era a separação absoluta em lugar da união. No meio da confusão destas idéias reformou-se a Constituição! irrisão, escarneo!! Nem a Constituição de 1824, nem o Acto adicional, dez annos depois, podião mudar a natureza das cousas, porque a ignorancia dos verdadeiros principios administrativos não dava lugar ás reformas convenientes. Todos os nossos males continuarão então, e ainda podemos atravessar um longo periodo pela fraquesa do governo. Não é isto paradoxo, mas uma espantosa realidade.

A Regencia trina, e a do 1.º Regente do Acto adicional, não tiveram mais significação, nem representarão outro papel senão do juiz, que preside em virtude do seu cargo á uma execução; o paiz anarquizou-se, destruiu-se, delacerou-se á sua vontade sem que aquelles governos, apenas nominados, dessem prova de sua existencia ou de sua missão. Era porem chegada outra epoca, porque nos paizes novos o tempo vóo como para as crianças; a guerra civil nas provincias, as desordens, a anarquia em fim exasperou a muita gente; attribuiu-se tudo isto ás idéias de federação. O codigo do processo criminal havia destruido todos os foros, todos os privilegios de classes, a lei da guarda nacional havia acabado com a milicia, o Exercito estava dissolvido, e tudo isto em nome da liberdade, em nome das garantias provinciais!! mentecaptos! o Padre Feijó resignou: foi o *Consummatus est*.

Veio o 2.º Regente do Acto adicional; era homem, disia-se, experimentado e enérgico, amigo da monarchia, com prestigio de grande intelligencia e probidade: todas as vistas convergiram para elle. Se não podia conceder os privilegios e os foros das classes, que os tinham perdido, podia ao menos reconstruir o Exercito, chamar em torno de si as capacidades do paiz, conter a anarquia das provincias, e tornar forte o governo, centralizando a sua acção. Com effeito, a revolução da Bahia foi destruida, o Maranhão entrou na ordem, e também teria entrado o Rio Grande do Sul, se houvesse um pouco mais de intelligencia no governo.

Entretanto todos nos enganamos ácerca do Regente; a idéia anticipada de suas virtudes produzira esses bons effeitos, malgrado logo que se dissipou a illusão. Tres annos bastarão para desenganar o paiz; o homem tinha seus laivos de ambição. Centralizando a administração sem criterio nem prudencia, acabou por um motim ou assuada com uma grande maioria em ambas as Camaras. Quem considerar o como se fez a *Maioridade*, verá que a revolução na Capital, que destruiu um governo legal em duas horas, verá que a concentração administrativa não é nem pode ser garantia do poder.

Todos estes factos, de hontem pode dizer-se, provão que a unidade administrativa não é a unidade nacional;

que a agglomeração do poder na capital debilita as provincias, e que essa cabeça plethorica pode succumbir de um dia para outro por effeito de uma apoplexia fulminante. O Brasil é muito estenso para o reduziêdes no pequeno recinto do Rio de Janeiro. Fazei o que quiserdes, despojai as provincias de suas prerogativas, do seu dinheiro, do suor do seu povo; chamaí á corte toda a riqueza, todo o poder, todo o prestigio, ainda assim nunca conseguireis prostrar a nacionalidade brasileira ante o idolo do Pão d'assucar. No dia em que despojastes todas as classes dos seus foros e privilegios, assassinastes a liberdade, porque, quando esta se individualisa, não existe senão no nome; nada podereis exigir de um povo, que nada vos deve senão humilhação e desprezo.

Quereis saber como é a liberdade entre nós? Pois bem, destruístes a antiga milicia com seus foros e privilegios, porque era uma instituição do despotismo, e creastes a G. N. como a expressão da liberdade individual; entretanto hoje que o povo paga um exercito de vinte mil homens de tropa de linha, e mais de seis mil municipaes permanentes, hoje que os impostos tem dobrado em todas as escalas, nessa mesma G. N. elle soffre, como nunca soffreo, pelo mais rigoroso dos tributos, o serviço pessoal. Não ha homem do povo, que possa contar com o seu dia de trabalho, nem mesmo com a noite para descanso; está sujeito á mil autoridades, que o vexão, que o consomem, que o martirisão em nome da lei, quando não vaé para a cadeia, ou para o hospital em nome da liberdade.

A concentração do poder na capital não se reduz sómente á administração civil e politica, mas também á unidade ecclesiastica. O tribunal da Nunciatura, despojando os nossos bispos de suas jurisdições diocesanas, reduziu-os a simples vigarios capitulares ou governadores dos seus bispados. De todos os extremos do Brasil é mister recorrer á Nunciatura por dispensas matrimoniaes, e para recorrer a este tribunal necessita-se obter antes licença do Imperador. Toda a administração, portanto, de um paiz tão extenso como o Brasil, separado por vastas solidões, montanhas elevadas, e rios navegaveis, está redusida á corte do Rio de Janeiro. Os agentes e delegados das provincias são apenas meros instrumentos de um poder, que gira na orbita de uma pequena cidade. Uma nau de linha, como a do vice-almirante Roussin em 1828, ou do Commodore Rousseau em 1846, pode impôr a todo o Imperio, ameaçando sua cabeça de anão sem importar-se com seu corpo de gigante.

Essa centralisação no Rio de Janeiro é uma maquina de revoluções, ao passo que as provincias abatidas, isoladas, sem espirito proprio nem garantias, bebendo as inspirações da cõrte, receberão com marcas de abjecta submissão todas as mudanças, que alli se fizerem. A abdicção do primeiro Imperador por effeito de uma sedição militar, e a queda do segundo Regente do acto adicional em virtude de um motim na camara dos Deputados, são dous exemplos terriveis, que podem ter largas consequencias. Deos permita que nos enganemos, mas parece-nos que, no estado de odio e de exacerbação, em que se achão as facções na cõrte, será quasi inevitavel uma explosão: aquelles que estiverem sentados sobre a caldeira, correm o risco de voar pelos ares. Tão habilitada está a cõrte para fazer uma revolução como impossibilitadas as provincias para se opporem á ella.

Pode conservar-se o Brasil com um tal systema administrativo? Sim pode, e quasi que não ha esperança de melhor sorte. Pobre de intelligencias, só a mão do destino poderia variar a sua marcha: um grande acontecimento imprevisto, desaperecebido, talvez troucesse resultados favoraveis; mas ninguem pode calcular as vi-

cissitudes d'estas alterações, talvez a anarquia, a guerra civil, a dissolução completa de toda a sociedade Brasileira. Entretanto, donde partiria o primeiro impulso? da capital, sômente da capital. Desgraçada a provincia, que desse o primeiro brado, infeliz daquella que, no estado do seu actual isolamento e debilidade, desse um só passo para travar luta intestina: ali estão *Santa Luzia* e *Penda Grande* para depporem contra sua louca temeridade. E o soffrimento? é necessario: é a resignação daquelle que soffre a amputação de uma perna gangrenada, ou as dores de um reumathismo agudo; *paciencia e baralhar*, dizia D. Quixote na cova de Montesinos.

### A Revolução da França.

As noticias trazidas da França pelo último paquete são da mais subida importancia, e absorvem desde tres dias a attenção toda da nossa capital. Luiz Philippe foi dethronizado por uma revolução; a instituição monarchica foi abolida, e a republica proclamada. As idéas da reforma forão mais fortes do que cem mil baionetas; o carro do progresso liberal derribou, passou por cima de uma dynastia, que tentava retel-o em sua marcha.

A Europa inteira entra em uma nova era de mudanças fundamentaes em seu estado politico e social. O fogo do vulcão, que existe debaixo dos thronos, que se não apoião no principio liberal, prorompe ora n'este, ora n'aquelle ponto; e apenas abafado em um lugar, atea-se n'outro com toda a força, que lhe empresta o immenso combustivel dos interesses novos, da crescente civilização, da illustração mais ampla das classes populares. Por toda a parte o mando arbitrario recebe golpes mais ou menos profundos; e os povos erguem-se em pé para reconquistar seus direitos. As instituições, que parecião mais profundamente arraigadas no solo Europeo, e que a diuturnidade dos tempos, os habitos, e as recordações sustentarão, ou cahem, ou ameação ruine pela obstinada cegueira dos principes.

Para felicidade e repouso do nosso paiz as noticias de tao extraordinarios successos encontrão o Monarcha Brasileiro congraçado com o partido da nacionalidade, da liberdade, e das reformas. Graças á providencia, a facção saquarema haqueou, quando devia ter haqueado. Imaginem os verdadeiros e sinceros amigos da monarchia, que tivesse continuado até hoje no poder a facção que mandara escrever e espalhou o *Novo Principe*, onde as maximas mais execraveis do poder absoluto erão inculcadas ao povo brasileiro; a facção que supprimira todas as conquistas da nossa civilização constitucional pela monstruosa reforma do processo judiciario, e pelas instruções de 4 de maio; a facção, que entregara nas mãos da policia a liberdade de imprensa, a liberdade eleitoral, punindo ao mesmo tempo como um attentado o exercicio regular do sagrado direito de petição; a facção que empobreceera o estado por meio do mais escandaloso systema de corrupção, em quanto alguns dos seus chefes enriqueceo-se da noite para o dia; a facção finalmente, que impregnada exclusivamente do espirito estrangeiro e recolonizador, e traçando emendar nossas instituições no sentido de uma retrogradação absurda, respondia com ferro e fogo ás mais justas reclamações das provincias...

Imaginem a continuação d'esse fatal regimen, e digão-nos, qual seria sobre o Brasil o effeito da noticia do triumpho das idéas liberaes na Europa!.... Nós estre-mecemos; e nossa imaginação se confunde ao contemplar as tristes e incalculaveis consequencias de semelhante hypothese...

Louvido Deos, a queda da oligarchia nos permite

ouvir hoje seguros e tranquillos o estampido das borras-cas que desfechão-se ao longe; e applicar-nos os versos de Lucrecio.

*Suave mari magno, turbantibus æquora ventis,  
Et terra magnam alterius spectare laborem.*

O que os povos europeos conquistão hoje derramando o seu sangue, nós já o possuímos desde 2 de fevereiro, a alliança do throno com as liberdades publicas. O que elles anhelão, forçando a mão dos seus principes, as reformas politicas, nós vamos realisar-as pacificamente com a cooperação espontanea de um monarcha cheio de bom senso, e embuido dos principios do seculo. Parece-mos ter todas as garantias de um paiz duravel. Oxalá o Sr. visconde de Macalé não a perturbe com seus resentimentos pessoais; oxalá elle saiba sacrificar ao bem publico e ao interesse da Corôa o louco desejo de pequenas vinganças contra o partido liberal!

(Do *Santa Luzia*.)

## COMMUNICADO.

Está-se realisando na freguesia do Poço da Panella o que temiamos no acto de concorrermos para a paz da provincia, confiados na boa fé do governo. No dia immediato ao em que o Sr. Major João Romão dissolveo a sua gente, e retirou-se para sua casa, mandou o Sr. Tonéo deitar abaixo por um filho seu e seus escravos a casa de Antonia de tal no lugar de S. Braz; a pobre mulher estava fora, e tinha deixado uma filhinha deitada em um panacum, e esta infeliz creança hia morrendo afogada pelo palhiço, que lhe cahiu em cima. Deitarão mais abaixo a casa de Sebastiana Roza, viuva, e mãe do guarda nacional Sabino Correia, cuja caza era nova; arrasarão tambem a caza pertencente a um velho chamado Joaquim na Pedra molle, e não continuarão com o estrago, porque temerão que os moradores se reunissem, e vingassem esta infamia.

Tudo isto foi praticado por ordem do Sr. Tonéo, quando a freguesia do Poço estava entregue á policia dos Florencios; mas quem é o Sr. Tonéo? é um infame assassino e ladrão, socio de José do Rego. Tonéo começou sua vida em Apipucos por chefe de uma quadrilha de ladrões de cavallos; os socios furtavão os cavallos, que elle mantinha em uma estribaria na porta d'agua do açude, e com elles furtava lenha nas mattas de Apipucos; toda a freguesia sem excepção sabe destes factos. Alem de immensos roubos de escravos, de que é cúmplice, acaba de roubar, não digo bem, de saquear sua sobrinha, furtando-lhe até os guardanapos, que lhe deixou seu pai, e deixando-a sem uma cadeira para sentar-se; e é tão infame e abjecto, que até não se pejou de enxovalhar a memoria de seu irmão, disendo em um processo, que nada tinha, e que vivera sempre á custa de sua amasia.

O Sr. Tonéo é um infame assassino, e tão assassino como cobarde e aleivoso. Mandou matar ao Mendes na rua do Aragoão as duas horas da tarde, e o assassino custou-lhe 600,000 rs. O Sr. José Carlos Teixeira, então Prefeito, sabe muito bem deste caso. Mandou matar o Estevão pela quadrilha do Luiz Martins, cuja quadrilha é hoje sua alliaada e comensal. Não ha muito tempo um de seus comensaes matou a outro em sua propria casa, e nem processo houve. Este infame ladrão e assassino tem-se tornado o verdugo dos habitantes de Apipucos, cuja ira ou cuja vingança só tem podido conter a tolerancia demasiada do subdelegado, que a final teve de processal-o por ladrão. Exer-cendo o Sr. Tonéo a policia junto com seu irmão, foi debaixo da sua protecção que José do Rego instaurou no Arraial aquella celebre quadrilha, que matava e enterrava no quintal: Tonéo é portanto ainda mais ladrão e assassino que José do Rego.

Eis-ahi um pequeno esboço dos guabirês da freguesia do Poço da Panella; tudo mais é pouco mais ou menos como Tonéo. He por ventura á essa gente, que a provincia deve sujeitar-se? é mister estar louco ou bebado para acredital-o.